



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 13 /2022.
(PODER LEGISLATIVO)

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<u>339 / 22</u>
Recebido em:	<u>14/03/22 16:30</u>
Protocolista	<u>[Assinatura]</u>

EMENTA: Concede reposição nos valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º Fica concedida a reposição nos valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Cambé, em 11 de março de 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário